

AVISO DE REINCIDÊNCIA:

O animal já foi apreendido anteriormente no dia 23/09/2023, sendo esta sua segunda apreensão, animal identificado pela microchipagem, sendo desta forma enquadrado no artigo 6º da Lei Nº 3.154, DE 08 DE MAIO DE 2014 (Em caso de reincidência, a multa anteriormente aplicada será acrescida em 200% (duzentos por cento).

Deste modo o animal só será liberado ao proprietário mediante pagamento da multa multiplicado por 2 (multa dobrada), mais as diárias contadas a partir do dia 08/01/2023.

Animal apreendido dia 08/01/2024, às 18:30, na rua Manoel Felix (Próximo ao número 285, no final da rua)

Égua, pelagem castanha, estrela na testa, calçada nos membros pélvico e torácico esquerdos (mão e pé esquerdos).

Número do Chip de identificação: 900215005280671



